

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016/SEPLAG

PROCESSO: 302149/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das seguintes Cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTITATIVO E DO CUSTO ESTIMADO, a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato nº 047/2016/SEPLAG, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTITATIVO E DO CUSTO ESTIMADO, os preços do objeto contratado são os abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.). Fica alterado o percentual de desconto de 1,50 % (um virgula cinquenta por cento) para 1,65% (um virgula e sessenta e cinco por cento). Também fica alterado o preço unitário estimado, quantidade estimada (litros) e o valor total estimado, conforme tabela abaixo. As alterações acima descritas terão sua validade a partir de 20/12/2020.

DA VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 20/12/2020 a 19/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

U.O PROJ./ATIVIDADE DESPESA FONTE VALOR

11101 2006	33.90.30	100	R\$ 93.216,00
------------	----------	-----	---------------

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland e Sr. Diego Vitória de Moraes - Representantes Legais -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8ea7a61

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)